



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 13/2024

**PRORROGA VALIDADE DA CLASSIFICAÇÃO
FINAL QUE INTEGRA O EDITAL Nº 25/2023.**

Constantino Orsolin, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 6467/2024, decide:

I – FICA PRORROGADA por mais 1 (um) ano a validade da lista de classificação final dos aprovados para suprimento de vagas nas funções públicas de Agente Administrativo, Arquiteto, Assistente Social I, Atendente de Saúde, Bibliotecário, Biólogo, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Geógrafo, Geólogo, Médico Veterinário I, Nutricionista, Profissional do Magistério com Habilitação em Artes, Profissional do Magistério com Habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Psicólogo I, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, que integra o Edital nº 25/2023, de Homologação Final, referente ao Edital nº 20/2023.

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Revisado.

Nicole Todescato
Assessora Jurídica da SMGP

Registre-se e Publique-se.

Anderson Debastiani Savi
Secretário Municipal de Gestão Pública